

PORTARIA Nº 94/2025/GP – AMAZONASTUR

O Presidente da Empresa Estadual de Turismo, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO, o disposto nos art. 30, II, f) da Lei 13.303/2016, que dispõe sobre a possibilidade de contratação direta por inviabilidade de competição.

CONSIDERANDO a necessidade de contratação da empresa GRUPO CENTRUM CAPACITAÇÃO E EVENTOS LTDA, para a realização de curso de capacitação e aperfeiçoamento de servidores da Empresa Estadual de Turismo do Amazonas – AMAZONASTUR.

RESOLVE:

I – DECLARAR a contratação direta, nos termos dos art. 30, II, f) da Lei nº 13.303/2016, pertinente ao PA nº. 01.04.016508.001779/2025-35 - SIGED/AMAZONASTUR;

II – ADJUDICAR o objeto em favor da empresa GRUPO CENTRUM CAPACITAÇÃO E EVENTOS LTDA, **CNPJ: 12.622.988/0001-00**, pelo valor de R\$ 6.368,00 (seis mil e trezentos e sessenta e oito reais)

III – HOMOLOGAR, pelo exposto acima, nos termos da Lei nº. 13.303/2016, a Contratação Direta por Inviabilidade de Competição.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA EMPRESA ESTADUAL DE TURISMO DO AMAZONAS, em Manaus, 20 de agosto de 2025.

(Assinatura digital)

MARCEL ALEXANDRE DA SILVA
Presidente

